

Fabrica de desmanocar algodão, \$200,00; Fabrica de sabão, \$100,00; Fabrica de óleo, \$100,00; Fabrica de rido, \$100,00; Oficina de qualquer natureza, exceto as já muni-
 cadas, \$50,00; Representações de companhias de Seguros e outras não espe-
 cificadas, \$100,00. Estas licenças não isentam o contribuinte dos demais im-
 postos a que esteja sujeito anualmente. 2) Sobre Venda de gado vacum,
 lanigero, caprino, suino, cavalari e amiar: Por cabeça de gado bovino pa-
 ra criar, engordar ou para o consumo, \$5,00; Por cabeça de gado lanigero ou
 caprino, \$2,00; Por cabeça de gado suino grande, \$3,00; Por cabeça de gado suino
 pequeno, \$1,50; Por cabeça de animal cavalari ou amiar que for vendido,
 \$5,00; Por cabeça de animal cavalari ou amiar destinado a venda, \$0,50. 3)
 Licenças anuais - Para exercer: Aguardente, mercador ambulante, \$250,00;
 Idem, mercador na feira, \$150,00; Agente ou representante de Companhia de
 Seguros de Vida, \$100,00; Agente, por cada animal, \$30,00; Atacado,
 mercador na feira, \$50,00; Auto Caminhão, cada, \$350,00; Automovel
 para aluguel, cada, \$200,00; Idem para uso proprio, cada, \$100,00; Alho
 e cebola, na feira, \$20,00; Animal cavalari ou amiar destinado ao aluguel,
 cada, \$20,00; Aloque para cortar couros, \$50,00; Armazém ou depósito
 para compras de cereais ou salgar couros e peles, \$100,00; Bacalhau, mer-
 cador na feira, \$60,00; Bicicleta ou Motocicleta, cada, \$50,00; Bilhar, cada,
 \$100,00; Bilhar Snooker ou automatico, cada, \$250,00; Boiadeiro, \$100,00;
 Banca Lotérica, \$500,00; Café, mercador na feira, \$50,00; Comprador ou pre-
 posto de couros e peles, \$100,00; Comprador ou preposto de fumo em folha
 ou folha, \$300,00; Comprador de seda para negocio, \$50,00; Idem de cereais
 para negocio na feira, depois das 14 horas, \$100,00; Idem de ouro ou joias,
 \$100,00; Idem de algodão, \$100,00; Idem de aves na feira, depois das 14
 horas, \$50,00; Churrasco, vendedor ambulante, \$25,00; Cigarro - vendedor
 ambulante, \$100,00; B. nos de aluguel, cada, \$30,00; Canoa - aluguel ca-
 da, \$100,00; Cavalari, mercador na feira, \$100,00; Cavalari, vendedor am-
 bulante, \$200,00; Casas que
 licas com estoque até \$1.000,00, \$35,00; Idem com
 estoque até \$5.000,00, \$80,00;
 Idem com estoque de mais de \$5.000,00, \$120,00; Casa ou quitanda
 que não seja sujeita ao imposto de Industria

\$20,00
 zonas
 em log
 cada
 casa,
 faz ou
 Fabrica
 confecçã
 na feir
 saltar de
 nesta tab
 \$100,00;
 sar na
 um toro
 turesa, n
 var bom
 estadias e
 de nego
 preta a
 cada m
 \$50,00; S
 café, mer
 de dor de
 Vende
 ambulante,
 Vende
 \$20,00;
 \$50,00; Ve
 ou antig
 de religio
 me do
 ou merc

Depósito, \$35,00; Depósito de sal fora de perímetro urbano da cidade
 \$20,00; Depósito de Aumento, \$100,00; Depósito de adubo para negocio nas
 zonas urbanas, suburbana ou rural, \$150,00; Depósito de inflamáveis
 em lugar previamente designado, \$200,00; Depósito de qualquer mer-
 cadorias não especificada, \$100,00; Engenho animal para moer
 canas, \$30,00; Engrenagem, cada caixa, \$20,00; Fabrica de manteiga de leite;
 em queijo, \$100,00; Fabrica de redes de algodão, em alta cerca cinco de
 Fabrica de friolei, \$100,00; Fabrica de chantos, \$50,00; Farinha \$30,00; Para
 confecção, \$300,00; Forno de Cal, \$70,00; Fotografia, \$50,00; Fumo, esterco
 na feira, \$100,00; Garage de bicicletas, \$50,00; Licenças para criar cães
 sob o deveramente acamador, cada, \$50,00; Licença, não especificadas
 nesta tabela, \$50,00; Maqueto, cada, \$200,00; Marchante de fado bovino,
 \$100,00; Marchante de fado lanigero, caprino ou suino, \$30,00; Mide-
 sar na feira, \$100,00; Manadeiro de suínos, \$50,00; Madeiros na feira,
 um toro ou tabuado, \$50,00; Olaria, \$100,00; Oficinas de qualquer na-
 tureza, na cidade, \$30,00; Idem na zona rural, \$20,00; Para conser-
 var bombas e facolinas ou Alcool na via pública, \$100,00; Pacts para
 estadias de animal em dias de feira, \$50,00; Penas, \$100,00; Qualquer ramo
 de negocio não especificado, \$50,00; Quiosque com varias mercadorias ex-
 posti a venda na feira, \$150,00; Requiços, queijo ou manteiga, mer-
 cador na feira, \$50,00; Restaurantes, \$50,00; Sal, mercado na feira,
 \$50,00; Sabão, mercado na feira, cada banca, \$50,00; Sorvetes ou pi-
 celerias, mercado na feira, 30,00; Sula, mercado na feira, \$100,00; Ven-
 dedor de leite na cidade, \$40,00; Vendedor de livros e revistas, \$20,00;
 Vendedor de lenho em caradas, \$30,00; Vendedor de artigos p[er]tencentes
 monetaria, \$50,00; Vendedor de Carocis e seus preparados, \$30,00;
 Vendedor de tamancos, alpercates, etc. na feira \$30,00; Vendedor de
 artigos preciosos (ambulante), \$100,00; Vendedor de peixes salgados,
 \$50,00; Vendedor de bilhetes de loteria, \$30,00; Vendedor de relógios
 de um antigo de aniversario, \$50,00; Vendedores de peças em concertadores,
 \$80,00; Vendedor de calçados, \$30,00; Vendedor de redes na feira, \$30,00; Vendedor de Car-
 itando de sel na feira, \$50,00; Vendedor de obras de ferrão, ferrão
 industrial ou marceneiro, na feira \$30,00; Vendedor de Carocis na feira \$30,00

Vendedores de Oleo na feira, \$ 100,00. Os impostos acima serao pagos
no mes de Janeiro, sendo permitido a quem iniciar depois de Junho o
pagamento de um semestre. Os impostos mais pagos no prazo legal
serao levados a lancamento para a cobrança pelos meios convenientes.

4) Licencias ocasionais: Assis interno e externo nos predios urbanos, \$ 5,00;
Fogão artificial e polvore, \$ 50,00; Licencias mais especificado neste tabelo, \$ 50,00; Muro
ra Cruzar,
capim, \$ 2,00; Para fazer construções ou reconstruções internas nos predios, \$ 10,00;
preparo, \$ 1,00. Para fazer construções ou reconstruções internas nos predios, \$ 10,00;
Para fazer obras de arte, monumentos na cidade, \$ 50,00; Para colocar cartazes, annu-
cios ou letreiros nas frentes ou predios ou muros, com o consentimento do respo-
savel proprietario, \$ 50,00; Para afixar ou colocar placas de metal ou de qual-
quer especie, lanternas ou globos luminosos nas frentes dos predios, com indi-
cação do nome da casa, firma ou ramo de negocio, ou profissao liberal, \$
50,00; Para conservar taboletas em reclames, preços de mercadorias, colocadas
na porta dos estabelecimentos comerciais, dentro do exercicio, \$ 20,00; Para fazer
inscrições nos paredes, referente a reclames ou annuncios, \$ 20,00; Para annuncio
ou distribuir impressos por meio de veículos percorrendo as ruas, com letre-
ou disticos alusivos, \$ 30,00; Para annuncios mais especificados, a cobrança se-
ra feita a juizo do l.º, não sendo inferior a \$ 20,00 nem superior a \$ 50,00.
No caso de annuncio para os estabelecimentos comer. al, industrial ou profissao libe-
de um para outro predio, sera cobrada a reafirmação de letreiros, repa-
placas, lanternas e globos luminosos, com abatimento de 50% do valor
necessario por tempo determinado, \$ 50,00; Vendedores de lanternas,
carnavalescos, \$ 50,00; Vendedores de artigos de confecção, com lucro ou fora
lante, \$ 20,00. Este imposto e pago previamente, ficando o infractor
a multa de \$ 50,00 e a imediata prohibição da feirada ou servico, de
so da inobservancia desta exigencia. Para as construções e reconstruções
perimetros urbanos e suburbanos da cidade, precederá de requerimento do
interessado, acompanhado da respectiva planta. Tabela D. Imposto de
diversões publicas: Bancas nas festividades natalinas, \$ 150,00; Bote-
ou barracas, no mesmo periodo \$ 20,00; Banca de prendas nas festivida-
dinas, cada \$ 60,00; Bancas de diversões nas festividades natalinas, cada \$
Bancas para vender bebidas alcoholicas, \$ 30,00; Bote de prendas nas festi-

6.3
gera
cipio

e fetivada, cada ano, \$ 5,00; Pela certidão prevista no Art. 1.137 do Código Civil Brasileiro, \$ 20,00; Pelo laudêmio dos terrenos pertencentes ao município, no ato da transmissão dos mesmos, sobre o valor locativo, 2%. Taberna

J. Taxa sobre animais apreendidos: Coima de animal cavalari ou um ar, gado bovino, excetuando cria, cada \$ 10,00; Idem suino, cada \$ 8,00; Idem lanigero ou caprino, cada \$ 5,00. As demais obrigações e penalidades, se pres- estas sujeitos os contraventores de presente tabela, constam do Código de Pos- turas do Município.

Tabela K Taxa de Aferidas de pesos, balanças e Medidas: Peso de 50 gramas, cada \$ 0,50; Peso de 100 gramas, cada \$ 0,60; Peso de 200 gramas, cada \$ 0,80; Peso de 500 gramas, cada \$ 1,00; Peso de um quilo, cada \$ 1,50; Peso de dois quilogramas, cada \$ 2,00; Peso de cinco quilogramas, cada \$ 2,50; Peso de dez quilogramas, cada \$ 5,00; Peso de vinte quilogramas, cada \$ 8,00; Peso de cinquenta quilogramas acima, cada \$ 12,00; Balança de forces até dez qui- logramos, cada \$ 6,00; Balança de forces até vinte quilogramos, cada \$ 9,00; Ba- lança de forces até cinquenta quilogramos, cada \$ 15,00; Balança Felizola de forces até dez quilogramos, cada \$ 8,00; Balança Felizola de forces até vinte quilogramos, cada \$ 12,00; Balança Felizola de forces até cinquenta quilogramos, cada \$ 20,00; Balança de formulen- rior a um quilogramo, cada \$ 30,00; Medida de um litro, cada \$ 1,00; Medida de dois litros, cada \$ 1,50; Idem de dez litros, cada \$ 2,00; Metro linear, cada \$ 10,00.

Código de Posturas do Município, constam as penalidades applicaveis aos transgresso- res desta tabela. Tabela L Taxa de conferencia de Mercadorias e Fiscalisa- ção de produtos do Município:

Montão em rama, fardo até 100 quilos \$ 4,00; Algodão beneficiado, cada quilo \$ 0,15; Aguardente em barril de madeira, cada can \$ 3,00; Adubo de Gramma, sacos \$ 0,50; Arroz, saco de 60 quilos \$ 3,00; Ar- ranhados, saco de 60 quilos \$ 3,00; Batatas, caixa ou sacos até 60 quilos \$ 3,00; Café em lata, lata \$ 1,50; Banha, cada lata até 30 quilos \$ 5,00; Couros de gado vacum do da sua salgado, cada quilo \$ 0,10; Calçado, cada caixa \$ 15,00; Cebola perimclino \$ 0,10; Cebola, volume até 60 quilos \$ 4,00; Cigarros, caixas de charutos encerrados, cada milheiro \$ 1,00; Carros de Algodão, cada saco de \$ 2,00; Cervejas, sacos de 60 quilos \$ 6,00; Cal extinto, cada saco \$ 1,50; Cerveja, caixa \$ 3,00; Cerveja, ou Fumo em corda ou folhe, cada quilo \$ 0,15; Farinha de mandioca ou feijão, cada \$ 6 cada saco \$ 3,00; Fava, cada saco \$ 2,00; Gado Vacum, cada cabeça \$ 5,00; Gado lanigero ou caprino, cada cabeça \$ 5,00.

... em grã na feira, por sacos \$ 2,00;
 ... \$ 2,00; Carangueijo, carga \$ 1,50; Cana por feira, cano
 ... Carrocado \$ 3,00; Cana por feira, carga \$ 1,00; Baldo
 ... \$ 2,00; Bal extinto, por sacos \$ 1,00; Bebida, car
 ... de cana, por persai \$ 2,00; Cangalhas, cada \$ 0,50. 52 Obra
 ... \$ 2,00; Casimbas, por feira \$ 1,00. Dr. Evellio Barwell
 ... \$ 5,00; Baroa em rama, p
 ... \$ 1,00; Boordas, por feira
 ... Teras de qualquer de, Consumo \$ 24.000,00 - 6.7.8.63.4 - Despesas diver
 ... Farinha de mandioca, carga, 1.8.81.3 - Utilidade Publica Jardins publicos - 8.1.8.81.1
 ... por feira, sacos \$ 1,50; Fumo eng. \$ 2.000,00 - 8.3.8.87.4 - \$ 500,00
 ... \$ 8,00; Fio, por feira \$ 3,00; Taca, \$ 1.000,00 - 8.3.8.87.4 - \$ 500,00
 ... \$ 2,00; Fato de gado bovino, p. 87.3 - Material
 ... \$ 1,00; Gervas Medicinai, por feira \$ 2,00; Herras Medi
 ... em conjunto com outros artigos \$ 3,00; Inhame, carga \$ 4,00; Ja
 ... \$ 1,00; Louca de barro cru, por feira \$ 1,50; Louca de ba
 ... \$ 2,00; Ca de qualquer especie, carga \$ 3,00; Manga,
 ... \$ 2,00; Melancia, carga \$ 3,00; Madeira, carga \$ 4,00; Milho em grã,
 ... \$ 1,50; Milho em espigas verde ou seco, carga \$ 2,00; Mantas de con
 ... \$ 2,00; Malas de qualquer especie, por feira \$ 3,00
 ... cada garrafa \$ 0,20; Manteiga na feira \$ 2,00; Obra
 ... \$ 2,00; Obra de familiaria, por feira \$ 3,00; Obra de
 ... \$ 3,00; ovos, cada dúzia \$ 0,20; Peixe fresco em salgã
 ... Peixe em lote, por feira \$ 1,00; Porto, cada \$ 2,00;
 ... \$ 8,00; Purrã ou jarra de barro cru, por feira \$ 1,00; Pe
 ... \$ 2,00; Pias para armar baraca na feira, vender refresco, do
 ... \$ 3,00; Pudes de Algodão, por feira \$ 1,50; Pudes de Cana puid
 ... \$ 1,00; Sal, por feira \$ 1,50; Saba, por feira \$ 2,00; Saba
 ... \$ 3,00; Tãdãncos, por feira \$ 1,50;
 ... \$ 1,00; Uropemas, por feira \$ 1,00; Uropemas, por feira \$
 ... \$ 0,50; Verdura, por feira \$ 0,50; Raiz, por feira \$ 3,00; Qualquer mer

... \$ 2,00; Obra de familiaria, por feira \$ 3,00; Obra de
 ... \$ 3,00; ovos, cada dúzia \$ 0,20; Peixe fresco em salgã
 ... Peixe em lote, por feira \$ 1,00; Porto, cada \$ 2,00;
 ... \$ 8,00; Purrã ou jarra de barro cru, por feira \$ 1,00; Pe
 ... \$ 2,00; Pias para armar baraca na feira, vender refresco, do
 ... \$ 3,00; Pudes de Algodão, por feira \$ 1,50; Pudes de Cana puid
 ... \$ 1,00; Sal, por feira \$ 1,50; Saba, por feira \$ 2,00; Saba
 ... \$ 3,00; Tãdãncos, por feira \$ 1,50;
 ... \$ 1,00; Uropemas, por feira \$ 1,00; Uropemas, por feira \$
 ... \$ 0,50; Verdura, por feira \$ 0,50; Raiz, por feira \$ 3,00; Qualquer mer